Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.515, DE 15 DE AGOSTO DE 1 985.-

Transfere delegação de competência a funcionário municipal.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo parágrafo único do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica transferida a delegação de competência concedida a EUCLYDES NÓBILE, Diretor de Gabinete, pelo Decreto nº 1.459, de 10 de Janeiro de 1 985, a AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA, Chefe do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo único - A transferência a que se refere este artigo terá validade no período de 20 de agosto de 1 985 a 30 de setembro de 1 985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de agosto de 1985.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 15 de agosto de 1985.-

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs